



Processo 87.033

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.440

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha de Valorização do Jogo de Bocha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Valorização do Jogo de Bocha**, a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente, na semana do dia 14 de dezembro, em locais predeterminados pelas associações esportivas interessadas na participação, com ampla divulgação da realização de torneios, com o objetivo de fomentar a prática.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois (08/02/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente